

Edital



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
 CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2018

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, VALDENI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município dia 06/10/2015, na Internet no endereço www.palmital.pr.gov.br na mesma data e a existência de vagas conforme Lei Municipal, bem como diante da necessidade para atender o serviço público diante de exonerações e aposentadorias, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO, relacionado no Anexo I deste edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento de vagas de OPERADOR DE MÁQUINAS.

O convocado deverá comparecer, durante o período de 14/02/2018 a 23/02/2018 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital, para apresentação, entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital (os documentos necessários serão recebidos apenas se tiverem sido autenticados em Cartório) e marcação de exame de saúde admissional, tudo na forma do item 3 (Requisitos para Investidura) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2015. Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 14 de Fevereiro de 2018.

VALDENI DE SOUZA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
 CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2018
 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

CLAS.	INSC.	APROVADO	DATA/ NASCIM
8º	078	Marcelo do Amaral Maciel	17.10.1996



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
 CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO II- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2018
 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

- Carteira de Identidade – RG; (cópia autenticada)
- CPF/MF em situação regular; (cópia autenticada)
- Título de Eleitor; (cópia autenticada)
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
- PIS/PASEP; (cópia autenticada)
- Uma (1) fotocópias das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; (cópia autenticada)
- Certidão de nascimento ou casamento, quando couber; (cópia autenticada)
- Carteira de reservista, quando couber;
- Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br;
- Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- Duas (02) fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de escolaridade, carteira do conselho da classe nos casos específicos; (cópia autenticada)
- Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme prescrito no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992; (assinatura reconhecida em Cartório)
- Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná; (assinatura reconhecida em Cartório)
- Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal; (assinatura reconhecida em Cartório)
- Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação.

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

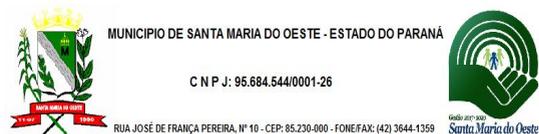
ANUNCIE



comercial.gpva@correiodocidadao.com.br



42 3304 3218



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 007/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A VIABILIZAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS A FUNDO PERDIDO OU POR FINANCIAMENTOS, INCLUINDO A GESTÃO DE CONVÊNIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL", de acordo com as demais condições do edital e anexos. Os envelopes (de Proposta e Documentação) serão recebidos na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, localizada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 05 de Março de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- **VALOR MENSAL:** R\$ 3.333,33 (Três Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

- **VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 39.999,96 (Trinta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).

- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

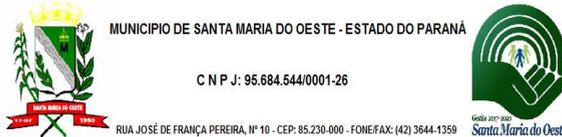
- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (042) 3644 - 1359

Santa Maria do Oeste - PR, 15 de Fevereiro de 2018.

Viviane Lucks Penteadó
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 08/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2018

O Município de Santa Maria do Oeste – Pr com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra e equipamentos a serem utilizados na execução dessas tarefas, incluindo pátios, ruas, garagens e vidraças, serviço de copa, serviço de gari, zeladoria dos prédios, de acordo com as especificações do Edital e anexos".

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 01 de Março de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

- **VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R\$ 658.692,82 (Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil Seiscentos e Noventa Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br. Informações: (42) 3644-1359.

Santa Maria do Oeste/PR, 15 de Fevereiro de 2018.

ADRIANE DE PAULA NEVES

Pregoeira



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 24/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa P. H. MOROTI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar obras de cascalho de estradas rurais, Rio do Meio, Estrada Cascata, Cemitério Cascata, Rio Marrequinha, Corumbatai, Estrada Edio Biter Maria H. Rafaelli, Estrada Igreja Cascata, Estrada do Assentamento, Estrada Rio Quietto, Impopel Pitanga Baixo, Pitanga Baixo, Estrada Usinada Deterco, em atendimento a Secretaria Municipal do Interior.

VALOR: 220.344,62 (Duzentos e Vinte Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
4640	15.002.26.782.1501.2075	0	3.3.90.39.00.00

VIGÊNCIA: 15/02/2019

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2018

MODALIDADE: Tomada de preços nº. 3/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 25/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa VETOR ROTA SUL CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar obras de cascalho de estradas rurais, Rio do Meio, Estrada Cascata, Cemitério Cascata, Rio Marrequinha, Corumbatai, Estrada Edio Biter Maria H. Rafaelli, Estrada Igreja Cascata, Estrada do Assentamento, Estrada Rio Quietto, Impopel Pitanga Baixo, Pitanga Baixo, Estrada Usinada Deterco, em atendimento a Secretaria Municipal do Interior.

VALOR: 213.256,18 (Duzentos e Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Dezoito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
4640	15.002.26.782.1501.2075	0	3.3.90.39.00.00

VIGÊNCIA: 15/02/2019

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2018

MODALIDADE: Tomada de preços nº. 3/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação Tomada de Preço 03/2017 nestes termos:

Data pregão 09/02/2018
Objeto CASCALHAMENTO ESTRADAS RURAIS - SECRETARIA INTERIOR

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TRECHO - PR 450 / PONTE RIO XV DE BAIXO - 10.455,00 m CONFORME PLANILHA DE CUSTOS EM ANEXO AO EDITAL			SERV	1,00	102.689,97	102.689,97
4	1	TRECHO PONTE RIO VORAZ DE BAIXO / PONTE RIO LISO - 10.400,00 M CONFORME PLANILHA DE CUSTOS EM ANEXO AO EDITAL			SERV	1,00	117.654,65	117.654,65
TOTAL								220.344,62
VETOR ROTA SUL CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	TRECHO PONTE RIO XV DE BAIXO / PONTE RIO TAQUARUÇU - 6.133,00 m CONFORME PLANILHA DE CUSTOS EM ANEXO AO EDITAL			SERV	1,00	58.519,29	58.519,29
3	1	TRECHO PONTE RIO TAQUARUÇU / PONTE RIO VORAZ DE BAIXO - 3.253,00 M CONFORME PLANILHA DE CUSTOS EM ANEXO AO EDITAL			SERV	1,00	31.379,95	31.379,95
5	1	TRECHO PR 450 / PONTE RIO XV DE BAIXO - 4.853,00 m CONFORME PLANILHA DE CUSTOS EM ANEXO AO EDITAL			SERV	1,00	47.232,94	47.232,94
6	1	TRECHO CORUMBATAI - 4.600,00 m CONFORME PLANILHA DE CUSTOS EM ANEXO AO EDITAL			SERV	1,00	47.288,00	47.288,00
7	1	TRECHO RIO QUIETO / SÃO MIGUEL- 3.600,00 M CONFORME PLANILHA DE CUSTOS EM ANEXO AO EDITAL			SERV	1,00	28.836,00	28.836,00
TOTAL								213.256,18

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 433.600,80 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais e Oitenta Centavos).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03- (tres) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 15 de fevereiro de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 038/2018

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º. - DESIGNAR, o servidor **ABEL JOSE ARIAS**, portador do CPF Nº 704.665.999-00, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Secretário na Escola Municipal do Campo João Martins Machado, na localidade da Comunidade da Lagoa, no município de Santa Maria do Oeste-Pr.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, em 15 de fevereiro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359



RUA 11 DE JULHO, Nº 1275 - CEP: 85230-000 - CNPJ: 95.684.544/0001-26 - FONE: 3644-1049 - SANTA MARIA DO OESTE/PR

EMAIL: educsmoeste@gmail.com

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA MARIA DO OESTE TORNA PÚBLICO A LISTA DE PROFESSORES CONTRATADOS DE ACORDO COM O EDITAL PSS 001/2018 MEDIANTE TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADO PELO OCUPANTE DA VAGA.

CONTRATADOS

NOME	CONVOCAÇÃO
ELINA MARY DE OLIVEIRA	3º
SIMONE CRISTINA ZAGO DA ROCHA	4º
NEIVA APARECIDA BUCHART	5º
AMANDA INOCÊNCIO DOS S. IANSE	6º
ELIANA APARECIDA RODRIGUES	7º
LUCIMERI KOLESKA	8º
ADRIANA DE ALMEIDA	9º
HELENA TREZINHA ANTONIETO	10º
FRANCIELE TOMAIS	12º
EVERLY MARTINS DE SOUZA	13º
ELAINE CRISTINA BOCCHI DOS SANTOS	14º
CÉLIA APARECIDA LEAL	15º
CRISSIANE DE FÁTIMA ANDRADE	16º
APARECIDA LUZ ARAUJO BUENO	17º
CLICIANE MARIA BORGES	18º
CERLENE DOS ANJOS	19º
MARINEIDE WOLSKI GEFER	20º
JOSIMAR DA LUZ	21º
NILZA DOS SANTOS BRONHOLO	22º
MARISA CHAVES NEVES	23º
RITA AGNES DA SILVA	24º
LIANE LIMA DA CRUZ	25º

FINAL DE LISTA

CARMELITA PILATTI DE OLIVEIRA	1º
CLEIDIMARA DUDEK	2º
ROSILAINÉ ALVES DO NASCIMENTO	11º

ALEX FERNANDO ZANOVELLO
Presidente da Comissão PSS

NILZE APARECIDA DE LIMA FREITAS
Membro da Comissão PSS

MARIA DA CONCEIÇÃO GEFER
Membro da Comissão PSS



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 003/2018

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

- Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de

Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.

Data início: 15/02/2018

Data fim: 15/02/2018

Nº de Diárias: 01 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE R\$ 210,00

Valor total: R\$ 210,00

Município de destino/UF: MANOEL RIBAS - PARANÁ

Código do IBGE do Município destino: 4119608

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Visita a Prefeitura de Manoel Ribas/PR

Palmital, 14 de Fevereiro de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 004/2018

SÚMULA: Concede Diária(s) ao Vereador da Câmara Municipal e da outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 06/2017, resolve:

- Fica Concedido Diária ao Vereador desta Casa de

Leis conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: LOURIVAL LATZUK

Data início: 15/02/2018

Data fim: 15/02/2018

Nº de Diárias: 01 (UMA) DIARIA SEM PERNOITE R\$ 210,00

Valor total: R\$ 210,00

Município de destino/UF: MANOEL RIBAS - PARANÁ

Código do IBGE do Município destino: 4119608

Tipos padrão de objetivos: 5

Objetivo da viagem: Visita a Prefeitura de Manoel Ribas/PR

Palmital, 14 de Fevereiro de 2018.

GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR.
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, através da Comissão de Finanças e Orçamento, com fundamento no artigo 9º parágrafo 4º da Lei Complementar 101/00, de 04 de maio de 2000, **CONVOCA**, a todos os municípios de Palmital, para **Audiência Pública** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 26 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, para acompanhar e avaliar o cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo Municipal de Palmital, e da Secretaria Municipal de Saúde de Palmital do 3º quadrimestre do ano de 2017.

Com a participação das associações, conselhos, entidades, instituições e membros da comunidade, além dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo, os demais vereadores e representantes do Executivo Municipal.

Palmital, 15 de fevereiro de 2018.

GILBERTO A. CLAZER ALMEIDA JUNIOR
Presidente da Câmara

Comissão de Finanças e Orçamento:

JOAREZ GODOY DE LIMA - Presidente

JOSÉ JONIVAL LEAL - Relator

FRANQUILIM DE SOUZA MACHADO - Membro



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 77.112.507/0001-01
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3846-1122 - FAX 3846-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

PORTARIA Nº 149, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Conceder aos servidores férias, referente o período de 2017/2018, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 19/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores FÉRIAS por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 734/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018. Conforme a Relação abaixo dos Estabelecimentos de Ensino e servidores do Município.

Centro Municipal de Educação Infantil Antonieta Landgraf

Escola Municipal Afonsina Mendes Sebranski

Centro Municipal de Educação Infantil Santa Rosa

Escola Municipal do Campo Afonso Alves

Escola Municipal do Campo Ângelo Seguro

Escola Municipal do Campo Carlota Portugal Berardi

Escola Municipal do Campo Ébano Pereira

Escola Municipal do Campo Ney Braga

Escola Municipal do Campo São Judas Tadeu

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.



CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANTONIETA LANDEGRAF

Matrícula	Nome	Cargo	Período
51908	Francieli de Paula Ferreira	Professora	2017/2018
50718	Leticia Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
53744	Greicy Kelly da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
50698	Vera Claudia B. Petelak	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
505161	Daniele Jaskiw	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
156791	Marlene Berezzi	Agente Educacional	2017/2018
142731	Roseli de Souza	Agente Educacional	2017/2018
176391	Elizabeth Ketes Belo	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
50780	Vera Lucia Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

ESCOLA MUNICIPAL AFONSINA MENDES SEBRENSKI

Matrícula	Nome	Cargo	Período
281	Adão Schneider	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
52312	Clarita Izabel de Oliveira Carbonar	Professora	2017/2018
51005	Cleverson Alves de Oliveira	Professor	2017/2018
53704	Elaine Cristina Penteado Kolski	Professora	2017/2018
156951	Elza penteado	Professora	2017/2018
204481	Iolanda Fagundes Bida	Professora	2017/2018
52008	Joseli Aparecida Correia dos Santos	Professora	2017/2018
207231	Jurema Terezinha R. Talgatti	Professora	2017/2018
205371	Maria Izabel Botko	Professora	2017/2018
151301	Rejane Salete Terra	Professora	2017/2018
76841	Rosilda Aparecida de Castro	Professora	2017/2018



75522	Rozelha Carbornar	Professora	2017/2018
203401	Ronaldo Teles	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
51891	Zilda Padilha Franco	Professora	2017/2018
53504	Thereza Christina Mendes Lampuggnani	Professora	2017/2018

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA ROSA

Matrícula	Nome	Cargo	Período
52971	Ana Silmara Nascimento Machado	Professora	2017/2018
53507	Andreia Zuconelli Bageston	Professora	2017/2018
3701	Cecilia Pauluk Da Silva	Professora	2017/2018
164971	Ilza Cardoso De Paula	Professora	2017/2018
34251	Julia Pereira Dos Santos Goncalves	Professora	2017/2018
54465	LuZIA Askel Moreira	Professora	2017/2018
70562	Maria Sirlene Stoski	Professora	2017/2018
52966	Mirla Fabiola Zatesko	Professora	2017/2018
76412	Roseli Aparecida Ramos Sadoski	Professora	2017/2018
55084	Leila Tereza Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
321	Neuza Telles	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
50716	Rosimery Muniz	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
50714	Vera Lucia B. Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO AFONSO ALVES DE CAMARGO

Matrícula	Nome	Cargo	Período
50291	Balbina Aparecida Dziobat	Professora	2017/2018
50292	Balbina Aparecida Dziobat	Professora	2017/2018
52989	Fabiula Da Luz	Professora	2017/2018
60762	Iraci Do Nascimento Da Luz	Professora	2017/2018



148261	Maria Markim Micaliczen	Professora	2017/2018
203351	Rosilda Da Cruz Machado	Professora	2017/2018
193931	Sirleia Oniczkio	Professora	2017/2018
119401	Sueli Terezinha da Silva	Professora	2017/2018
50722	Gladir Pereira de Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANGELO SEGURO

Matrícula	Nome	Cargo	Período
52151	Clarice Ana Bertolini Junges	Professora	2017/2018
53000	Francieli Prestes Da Silva	Professora	2017/2018
65051	Lourdés Loci Rovani Da Silva	Professora	2017/2018
122891	Luciane Chavaren Germano	Professora	2017/2018
74712	Osania Fatima Bertolini Korchak	Professora	2017/2018
53706	Robson Ferreira Pessoa	Professora	2017/2018
193421	Eugênio Korczak	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
50704	Margarida Manchur Socolowski	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO CARLOTA PORTUGAL BERARDI

Matrícula	Nome	Cargo	Período
51851	Celsi Fatima Orlandini Manica	Professora	2017/2018
51852	Celsi Fatima Orlandini Manica	Professora	2017/2018
53465	Caristiane Feliz Fernandes	Professora	2017/2018
51890	Edimara Krupek	Professora	2017/2018
183831	Elizete De Lima Bartko	Professora	2017/2018
207911	Marcia Nascimento Lenartowicz	Professora	2017/2018
505461	Ruth de Fátima Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
505491	Carlos Alberto Campanharo	Guardião	2016/2017
50733	Zeni Apª Rodrigues Campanharo	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018



ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ÉBANO PEREIRA

Matrícula	Nome	Cargo	Período
52990	Celma Aparecida Miranda	Professora	2017/2018
204441	Gesseli Regina Schupchek	Professora	2017/2018
53506	Maria De Lourdes da Rosa	Professora	2017/2018
67001	Maria Ireni Alves De Camargo Dos Santos	Professora	2017/2018
147961	Raquel De Campos	Professora	2017/2018
52009	Solange Norberto Degan	Professora	2017/2018
173481	Cristina Batista Penteado	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO NEY BRAGA

Matrícula	Nome	Cargo	Período
138621	Adriana Isabel Vieira	Professora	2017/2018
138622	Adriana Isabel Vieira	Professora	2017/2018
138621	Aurea Antunes Binde	Professora	2017/2018
138622	Aurea Antunes Binde	Professora	2017/2018
53165	Graziele Potoski De Oliveira	Professora	2017/2018
66102	Lucia Lechinski Da Silva	Professora	2017/2018
68071	Matilde Felis Meurer	Professora	2017/2018
51886	Shauena Heerdts Souza	Professora	2017/2018
50983	Edina Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
50986	Maricléia Loch Kammer	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO SÃO JUDAS TADEU

Matrícula	Nome	Cargo	Período
114361	Dalva Donizete B. Moroti	Professora	2017/2018
117381	Maria Natalina Conti Naouroski	Professora	2017/2018
162171	Rozeny Machado De B da Cunha	Professora	2017/2018
148501	Sirlene Staraduba	Professora	2017/2018
197501	Tatiane De Oliveira	Professora	2017/2018



502121	Adriane Senkiv	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
505351	Fabiano Senkiv	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
54351	Silvana Roecker	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 23 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Mala
Dircélia Aparecida Mala
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



DECRETO Nº 35, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Institui Grupo Técnico permanente para acompanhar e orientar as ações previstas no Plano Diretor do Município de Pitanga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 182, da Constituição Federal, que estabelece que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, mediante diretrizes específicas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade), no § 3º do art. 40, determina a revisão do Plano Diretor, pelo menos, a cada 10 anos, e que no § 4º do mesmo artigo garante a participação popular, a publicidade e transparência no processo de elaboração e desenvolvimento do Plano Diretor;

CONSIDERANDO a necessidade do trabalho de acompanhamento técnico no processo Desenvolvimento das ações previstas no Plano Diretor.

RESOLVE

Art. 1º É instituído Grupo Técnico Permanente com a finalidade de contribuir com os trabalhos de atualização e desenvolvimento do Plano Diretor de Pitanga para:

Parágrafo único. Cabe à Assessoria de Planejamento, a coordenação geral do Grupo e ao Instituto de Planejamento Urbano de Pitanga a organização técnica dos trabalhos.

Art. 2º Integram o Grupo Técnico Permanente para atuar, sem prejuízo das demais atribuições do cargo que ocupam:

I - a Assessoria de Planejamento, por meio dos representantes a seguir:



- a) Edimara Vidal de França Renauer;
 - b) Caroline Cesário de Castro;
 - II - A Secretária Geral de Coordenação Administrativa, por meio de Glenn William Rodrigues Barbosa.
 - III - Secretária Municipal da Cidade, por meio dos representantes a seguir:
 - a) Nara Dequech Teigão;
 - b) Alex Antonio dos Santos;
 - IV - a Secretária Municipal de Finanças, por meio dos representantes a seguir:
 - a) Ladislau Pietrowski;
 - b) Andrei Marcel Muraro;
 - V - a Secretária Municipal da Agricultura:
 - a) Juliano Cesar Lipowski;
 - b) José Roberto Ramos da Luz;
 - VII - a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de Lucimar Camilo da Rosa;
 - VIII - Secretária Municipal da Saúde, por meio de Emilly Caroline Sakurai.
 - VIII - A Secretária Municipal do Meio Ambiente:
 - a) Cristiano Jaskiu;
 - b) Patrícia Arns Steiner Ferreira;
 - IX - a Secretária Municipal da Educação, por meio de Alfredo Luiz Schavaren.
- § 1º. Cabe ao Secretário Municipal de Finanças, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente ao Secretário de Cidade a coordenação dos seguintes eixos temáticos:
- I - Fiscal e Governança;
 - II - Meio Ambiente;



- II - Meio Ambiente e Mudanças Climáticas;
 - III - Mudanças Climáticas; e
 - III - Desenvolvimento Territorial;
- § 2º Os coordenadores dos eixos temáticos deverão indicar substitutos escolhidos dentre os integrantes do Grupo Técnico para atuarem em suas eventuais ausências.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 15 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



PORTARIA Nº 154, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias aos servidores, dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 20/2018 da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores FÉRIAS por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 31 de janeiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
50980	Andreia Moreno de Mello Murbach	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
54601	Dirceia Apª Bassani Buchmann	Professora	2017/2018
206921	Edevaldo Pedrosa da Silva	Auxiliar Administrativo da Educação	2017/2018
132261	Joceni Apª Besuchko	Professora	2017/2018
132262	Joceni Apª Besuchko	Professora	2017/2018
501781	Jurandir Dominico	Motorista	2016/2017
51002	Juliana Kovalin	Professora	2016/2017
128661	Lucia Pereira Hey	Auxiliar Administrativo da Educação	2017/2018
207111	Maria da Conceição Ferreira Soares	Auxiliar Administrativo da Educação	2016/2017
70131	Maria Lucia Kozinbarski	Professora	2017/2018
175071	Maria Lucilia Potoski de Jesus	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
9901	Valdir Hrysyk	Oficial Administrativo	2017/2018



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 155, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias aos servidores, dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Requerimento da Secretária Municipal de Saúde e dos servidores.

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos Servidores FÉRIAS por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, os Servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
502901	Giovanna Kraiczcy	Agente Comunitário de Saúde PSF	2016/2017
50867	Ticiane de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde PSF	2016/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 157, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias ao Servidor José Sokoloski, Matrícula nº 502101, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2014/2015, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 24/2018 da Secretária Municipal do Meio Ambiente e o requerimento do servidor..

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ SOKOLOSKI, matrícula nº 502101, portador do RG nº 213.884-3 SSP-PR, CPF nº 288.047.919-34 /PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme. Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 23 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 158, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Licença Prêmio ao servidor Mauro Loch, matrícula nº 13921, no cargo de Motorista 44 horas, referente o período de 1995/2000, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **MAURO LOCH**, matrícula nº 13921, portador do RG nº 3.876.361-0 SSP-PR, CPF nº 495.748.179-20 PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 1995/2000, (Concurso Público 001/1990) no cargo de **MOTORISTA**, conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar do dia 24 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 24 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 26 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 160, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Licença maternidade a Servidora Roseli Nunes de Oliveira, matrícula nº 503551, no Cargo de Agente Comunitário de saúde PSF 40 horas, nomeada através do Concurso Emprego Público nº 001/2005.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Atestado Médico para Gestante.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ROSELI NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 503551, servidora desta Municipalidade, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAUDE PSF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Licença Maternidade), no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 12 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 161, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias a servidora Neide Alves de Almeida, matrícula nº 31231, no cargo de Oficial Administrativo 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/1994.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento do Sr. Juiz de Direito Mauro Monteiro Mondin e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **NEIDE ALVES DE ALMEIDA**, matrícula nº 31231, portadora do RG nº 5.954.693-7 SSP-PR, CPF nº 688.636.679-34 /PR, FÉRIAS, por 19 (dezenove) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público nº 001/1994) no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 27 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 163, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias a servidora Leoni Letvan, matrícula nº 50960, no cargo de Gari 44 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Administração e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **LEONI LETVAN**, matrícula nº 50960, portadora do RG nº 8.609.908-0 SSP-PR, CPF nº 024.848.579-26/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público nº 003/2012) no cargo de **GARI**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 164, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias a servidora Dilmarise Gonçalves da Luz, matrícula nº 53925, no cargo de Médico (a) Veterinário (a) 20 horas, referente o período de 2015/2016, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **DILMARISE GONÇALVES DA LUZ**, matrícula nº 53925, portadora do RG nº 6.604.675-3 SSP-PR, CPF nº 028.864.239-20/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2015/2016 (Concurso Público nº 003/2012) no cargo de **MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A) (20 HORAS)**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 165, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Conceder férias ao servidor Sergio Antonio Zanotto, matrícula nº 13411, no cargo de Motorista 44 horas, referente o período de 2014/2015, nomeado através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e do servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **SERGIO ANTONIO ZANOTTO**, matrícula nº 13411, portador do RG nº 4.464.844-0 SSP-PR, CPF nº 549.705.989-91/PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015, (Concurso Público nº 003/2012) no cargo de **MOTORISTA**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 29 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 28 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirceia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 166, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias a Servidora Neuza Bonfim Zegulhan Witchemichen, matrícula nº 125301 no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 001/1994.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e da Servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **NEUZA BONFIM ZEGULHAN WITCHEMICHEN**, matrícula nº 125301, portadora do RG nº 7.039.640-8 SSP-PR, CPF nº 810.226.549-34 /PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017 (Concurso Público 001/1994) no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO 40 HORAS**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 25 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 24 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 167, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Conceder Férias ao Servidor Plínio Aurelio Mendes Oliveira, matrícula nº 38321 no cargo de Inspetor Técnico de Saneamento 40 horas, referente o período de 2014/2015, nomeado através do Concurso nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Ofício 03/2018 da Associação Comercial e Empresarial de Pitanga - Acepi.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **PLÍNIO AURELIO MENDES OLIVEIRA**, matrícula nº 38321, portador do RG nº 5.741.374-3 SSP-PR, CPF nº 799.556.659-04 /PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso Público 001/1990) no cargo de **INSPEÇÃO TÉCNICA DE SANEAMENTO**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 08 de janeiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 29 de janeiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 178, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Conceder gratificação ao servidor no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
17401	Antonio Ferreira	70%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 179, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Conceder gratificação as servidoras no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido as servidoras gratificação no percentual abaixo descrito, sobre seus vencimentos básicos, de acordo com a Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Municipais de Pitanga, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

MATRÍCULA	NOME	GRATIFICAÇÃO
204871	Juçara Martins Poletto	30%
203361	Maria Elias do Nascimento	30%
141921	Oneide Ribeiro da Costa	30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 134/2018.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 180, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder Férias ao servidor Divonzir Lourenço dos Santos, matrícula nº 50824, no cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeado através do Concurso Emprego Público nº 002/2009.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e do Servidor.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **DIVONZIR LOURENÇO DOS SANTOS**, matrícula nº 50824, portador do RG nº 5.744.662-5 SSP-PR e CPF nº 793.629.589-53/PR, **FÉRIAS**, por 30 (trinta) dias do período de 2016/2017, (Concurso Emprego Público nº 002/2009) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE PSF**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 08 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 182, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder Férias a servidora Elis Regina Korobinski, matrícula nº 145161 no cargo de Oficial Administrativo 40 horas, referente o período de 2013/2014, nomeada através do Concurso Público nº 001/1995.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Requerimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o requerimento da Servidora e Protocolo nº 254/2018.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ELIS REGINA KOROBINSKI**, matrícula nº 145161, portadora do RG nº 6.103.991-0 SSP-PR, CPF nº 776.162.519-00 PR, **FÉRIAS**, por 15 (quinze) dias do período de 2013/2014 (Concurso Público nº 001/1995), no cargo de **Oficial Administrativo**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 16 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 184, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder férias a servidora Ana Paula Becher da Veiga matrícula nº 209461 no cargo Enfermeiro (a) 35 horas, referente o período de 2014/2015, nomeada através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O memorando nº 176/2017 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ANA PAULA BECHER DA VEIGA**, matrícula nº 209461, portadora do RG nº 5.989.595-8 SSP-PR, CPF nº 023.748.749-74 PR, FÉRIAS, por 30 (trinta) dias do período de 2014/2015 (Concurso Público nº 001/2002) no cargo de **ENFERMEIRO (A)**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 07 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 186, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder férias a servidora Zulmara Vicentin Marques, matrícula nº 52764, no cargo de Fiscal Geral 40 horas, referente o período de 2016/2017, nomeada através do Concurso Público nº 002/2013.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – O Memorando nº 030/2018 da Secretaria Municipal da Fazenda e o requerimento da servidora.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **ZULMARA VIZENTIN MARQUES**, matrícula nº 52764 portadora do RG nº 7.622.538-9 SSP-PR, CPF nº 022.245.219-60/PR, FÉRIAS, por 20 (vinte) dias do período de 2016/2017, (Concurso Público nº 002/2013) no cargo de **FISCAL GERAL**, conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 25 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 187, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Divonzir de Paula Cardoso, matrícula nº 23641, no cargo de Pedreiro 44 horas, nomeado através do Concurso Público nº 001/1990.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO – Laudo Pericial de Medicina e Segurança do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** ao Servidor **DIVONZIR DE PAULA CARDOZO**, matrícula nº 23641, servidor desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, exercendo o cargo de **PEDREIRO 44 HORAS**, Licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 136 e art.155 da Lei Municipal 784/96 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º O prazo descrito no art. 1º, caracterizado como Auxílio Doença é garantido pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 23 da Lei 1.243/2005 de 30 de junho de 2005.

Art. 3º Decorrido o prazo descrito no Artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 17 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 188, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder férias as servidoras dos períodos abaixo evidenciados, em seus respectivos cargos.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Requerimento da Secretaria Municipal da Cidade e das servidoras.

RESOLVE

Art. 1º Conceder as servidoras **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias dos períodos abaixo em seus respectivos cargos, Conforme Art. 127 e Art. 128 da Lei 784/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, as servidoras deverão apresentar-se ao trabalho no dia 07 de março de 2018.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERIODO
50964	Angela Marcia Silveira	Gari	2016/2017
505501	Nollida Pereira Padilha Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 05 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Dirécélia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 201, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Comissão de Sindicância

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos informados no Requerimento protocolado na Prefeitura de Pitanga no dia 09 de fevereiro de 2018, sob nº 345/2018.

Art. 2º Para a realização dos trabalhos ficam nomeados os seguintes servidores:
 Presidente: Marcia Regiane Rosa Costa – Professora – matrícula 147291;
 Membros: Haroldo Euclides de Souza Filho - Procurador - matrícula n.º 54526;
 Roberto Cesar Gargin – Topógrafo – matrícula nº 52844.

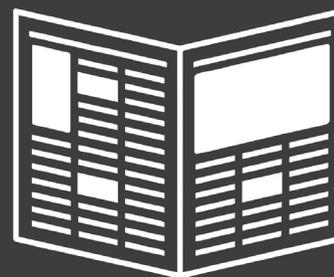
Art. 3º Nos termos do art. 261 da Lei 784, de 20 de dezembro de 1996, a Comissão dedicará meio período do expediente para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º A Sindicância deverá estar concluída no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis com as respectivas justificativas em caso de força maior, devendo ser apresentado o respectivo Relatório, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 09 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito



>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218